

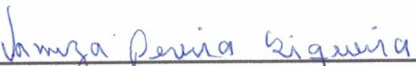


MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso II do mesmo diploma legal, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal a Dispensa de Licitação por valor nº 001/2021 do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho, que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada em Sistema de Saúde: CNES, SISREGIII, SISAGUA, E-SUS, PCDCH, SIPNI, PEC, SINAN, SIM/SINASC, SISAB, E-GESTOR, para prestar serviços de Assessoria, Consultoria e Apoio Logístico conforme atividades descritas na justificativa da contratação, conforme termo de referência em anexo, que teve como vencedor a pessoa jurídica **Henrique Cezar Rosado da Silva 09933928490 CNPJ: 40.467.737/0001-33, com o valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).**

Curral Velho-PB, 19 de Fevereiro de 2021.


Vanuza Pereira Siqueira
Secretária de saúde